



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2267 - PARNAMIRIM, RN, 20 DE ABRIL DE 2017 - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS GACIV

#### PORTARIA Nº 0501, de 21 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

#### RESOLVE:

1º. Conceder aos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, cujos nomes e descrições constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares Nº 022, de 27 de fevereiro de 2007; Nº 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores:

NOME	DENOMINAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO	MATRÍCULA
MARIA DA GUIA DE SOUZA ARAÚJO SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	1317
PAULO MARCELO MOURA GOMES	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	8565
JOSÉ LÚCIO DE ARAÚJO BARROS FILHO	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	0843

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº. 0741, de 11 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Nomear **MIQUEIAS PEREIRA DA SILVA**, para exercer o

cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 0742, de 11 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Nomear **ADRIANO BARBOSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 0743, de 11 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Nomear **LILIANE RÉGIA DA COSTA SOUTO**, para exer-

cer o cargo em comissão de Gerente de Políticas e Projetos de Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0744, de 11 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Exonerar **ANA MARIA PEREIRA DE LIMA**, de exercer o cargo em comissão de Diretora de Centro Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0745, de 11 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **MARIA AURÉLIA FELICIANO DA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Centro Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0747, de 11 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV,

do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **ANA PAULA LOURENÇO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 0748, de 11 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Conceder gratificação aos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, cujos nomes e descrições constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares Nº 022, de 27 de fevereiro de 2007; Nº 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores:

NOME	DENOMINAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO	MATRÍCULA
NAYANNE PEREIRA BONFIM	FUNÇÃO GRATIFICADA 1	6915
JOÃO PONCIANO DE MACEDO NETO	FUNÇÃO GRATIFICADA 1	12802
FÁTIMA DO SOCORRO ARANHA	FUNÇÃO GRATIFICADA 1	3023
MARIA MÁRCIA COSTA MARTINS	FUNÇÃO GRATIFICADA 2	0875
ALNIR DE LIMA JACINTO	FUNÇÃO GRATIFICADA 2	7709

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017. Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0749, de 11 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **ANA MARIA PEREIRA DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0759, de 11 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **ANTÔNIA VALDECILDA DE MACÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0760, de 11 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **SUETÂNIA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**EXTRATOS****SESAD****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 - CONTRATO Nº. 051/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / INSTITUTO DE RADIOLOGIA & CLINICA LTDA - OBJETO:** Prestação de serviços de saúde na realização de consultas e procedimentos oftalmológicos, através da empresa **INSTITUTO DE RADIOLOGIA & CLINICA LTDA**, com vigência de 09 (Nove) meses, de 31 de março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. - VALOR: \$ 604.350,00 (Seiscentos e Quatro mil e trezentos e cinquenta reais). RECURSOS: MAC-SUS. 02.052-Fundo Municipal de Saúde; 10.302.014.2045 - MAC Limite Financeiro - Exames, Cirurgias e outros - Clínicas, Hospitais - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 06 de março de 2017.

Parnamirim, 31 de março de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 - CONTRATO Nº. 050/2017- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ FISIO-CENTRO AVANÇADO EM FISIOTERAPIA ESPORTIVA LTDA - OBJETO:** Prestação de serviços de saúde na especialidade de fisioterapia, a serem prestados aos munícipes de Parnamirim/RN, nos limites quantitativos (físico/financeiro) adiante fixados, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS. O valor mensal estimado do presente Contrato importa em R\$ 15.610,00 (Quinze mil seiscentos e dez reais), totalizando o valor global estimado de R\$ 140.490,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos e noventa reais). - VIGÊNCIA: 09 (nove) meses - RECURSOS: MAC-SUS-PLENA; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "Caput", da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 31. de Março de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - CONTRATO Nº. 049/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ LABORATÓRIO DNA CENTER LTDA - OBJETO:** Prestação de serviços de saúde na especialidade de diagnóstico laboratorial, a serem prestados aos munícipes de Parnamirim/RN, nos limites quantitativos (físico/financeiro) adiante fixados, que seguirão as normas do Sistema Único

co de Saúde – SUS. Valor mensal estimado de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), totalizando o valor global estimado de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). - VIGÊNCIA: 09 (nove) meses - RECURSOS: 02.052- Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 -FMS; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, “Caput”, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 31 de março de 2017.

**JOÃO ALBÉRIO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

### EXTRATOS SEMAS

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS/ ROLÃO CIRILO DA FONSECA NETO - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Apodi, Nº 151, Parque Industrial - Parnamirim/RN, para funcionamento do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS. VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: 17/04/2017 a 16/04/2018. - RECURSOS: Próprios, Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 02.074, Ação - 08.244.025.2226 – Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF, Fonte 171 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de abril de 2017.

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**  
Secretária Municipal de Assistência Social.

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS/ SEBASTIÃO RONALDO MARTINS CRUZ - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Capitão Martinho Machado, Nº 160, Santos Reis - Parnamirim/RN, para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. VALOR MENSAL: R\$ 2.502,00 (dois mil quinhentos e dois reais). VIGÊNCIA: 17/04/2017 a 16/04/2018. - RECURSOS: Próprios, Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 02.074, Ação - 08.422.025.2234 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF, Fonte 171 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de abril de 2017.

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**  
Secretária Municipal de Assistência Social.

---

### EXTRATOS SEARH

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CONSÓRCIO POTIGUAR 2011, COMPOSTO PELAS EMPRESAS TELEMAR NORTE LESTE S/A, BRASIL TELECOM S/A, TNL PCS S/A, 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A - OBJETO:** Prestar os Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviços Especiais de Utilidade Pública, Entroncamento digital E1, Serviço Móvel Pessoa (SMP), nas modalidades de Serviços de E-mail Móvel, Serviços de Acesso Internet Móvel, Serviços de Acesso GRPS/EDGE/3G/4G e Serviços de Controle de Gastos Móveis, Serviço de Circuito de internet (IP), Serviços de Comunicação de Dados, Circuito de Acesso à internet e solução integrada de gestão de frotas, através de uma rede de comunicação exclusiva para Prefeitura de Parnamirim (área urbana e Rural da Cidade de Parnamirim), com locação e manutenção dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Lote ÚNICO - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias ou conclusão do procedimento licitatório – pregão Eletrônico nº 76/2016 que tramita nos autos do processo 362124/2016; Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - Atividade: 04.722.002.2247 – Serviços de Telecomunicação. Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Fonte:101. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666 de 21.06.93 e aprovação da Procuradoria-Geral do Município, conforme documentação que instrui o processo nº 373687/2017.

Parnamirim/RN, 18 de abril de 2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

---

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### AVISO

#### RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer apresentado pela Procuradoria Geral desta Casa, RATIFICO a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem como dos Gabinetes dos seus Vereadores, e AUTORIZO a empresa POSTO COHABINAL LTDA – CNPJ n.º 01.829.334/0001-35, no valor global estimado de R\$ 674.635,50 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e

Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), conforme constam nos autos do Processo n.º 100/2017-CMP.

Parnamirim/RN, 18 de abril de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente

---

**TERMO**

---

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN:**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 24, V, da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a empresa POSTO COHABINAL LTDA – CNPJ n.º 01.829.334/0001-35, se anuncia a fornecer nesta modalidade.

**RESOLVE**

Declarar a Dispensa de Licitação N.º 011/2017, para Aquisição de Combustível (Gasolina Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, no valor global estimado de R\$ 674.635,50 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), com base no Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, nas seguintes Dotações:

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2000– Manutenção e Funcionamento da Unidade.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 101 Recursos e Vinculados.

Parnamirim/RN, 18 de abril de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente

**Programa  
Crack,  
é possível  
vencer**

**Enfrentar o crack. Compromisso de todos.**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



Fique Sabendo



**Gestante, você já fez  
o teste de hepatite B,  
no pré-natal?**

# **Hepatite B. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.**

## **Faça o teste e vacine-se**

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



JULIO/2013

*Melhorar sua vida, nosso compromisso.*

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Central de Atendimento ao Cidadão  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA